

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

AVISO DE INTENÇÃO - A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP por meio da Gestão de Inovação e Logística, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 135/2020, oriunda do PAC nº 028/2020, Pregão Presencial nº 014/2020, firmada pela Prefeitura Municipal de Igarapé, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene e domissanitários, adquirindo 700 unidades de esponjas dupla face; 400 pacotes (com 08 unidades) de esponjas lâ de aço; 14 quilos de estopa branca fio de algodão; 45 unidades de palha de aço fina nº 0; 250 galões (5L) de sabonete líquido concentrado neutro; 70 unidades de vassoura de piaçava com base nº 5; 350 galões (5L) de desinfetante de uso doméstico, conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP, no valor total de R\$ 6.182,10 (seis mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos). Fornecedor: 3 Poderes Comércio Ltda.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Portaria nº 03, de 12 de agosto de 2020. Designa pregoeiros e equipe de apoio para realização de pregão, para compras de materiais e serviços de terceiros no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. O diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, neste ato representado por Sthefanie Gosling Alvarenga, devidamente designada para a prática dos atos especificados nos incisos III, IV, V e VII da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019 e incisos V e VI da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no órgão oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Ficam designadas para o exercício da função de pregoeira as seguintes empregadas públicas: Gabriela Moullin Messias Coqueiro, Thássia Alexandra Rodrigues e Vivian Tabora Alvim para realização de licitação na modalidade de Pregão, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º - Fica a empregada pública: Ana Luíza de Jesus Lima designada para compor equipe de apoio para realização de pregão. Art. 3º - Permanece o Sr. Eustáquio da Abadia Amaral, nos termos da Resolução nº 088/2019, como representante legal para a execução de atos competentes a autoridade superior em licitação na modalidade de pregão, no âmbito da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, ressalvados os períodos de gozo de férias ou ausências justificadas, cujas atribuições serão devidamente atribuídas por ato normativo específico. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Betim/MG, 25 de agosto de 2020. Sthefanie Gosling Alvarenga, gerente na ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Licitatório nº 83/2020 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2020. Referência: Recurso administrativo apresentado pela empresa K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli - EPP. **DECISÃO.** Pelas razões de fato e de direito expostas, alinhada à argumentação encampada no parecer jurídico acostado aos autos, e ainda, considerando a legislação que rege a matéria e as disposições editalícias, **DECIDO por NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto por K.C.R.S Comércio de Equipamentos Eireli - EPP, no processo licitatório nº 83/2020, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e instrumentais cirúrgicos veterinários para composição de castramóvel. Publica-se. Notifica-se. Betim/MG, 25 de agosto de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2019. REFERÊNCIA: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP - CNPJ: 05.997.927/0001-61. **Decisão** Considerando a abertura do processo administrativo nº 29/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 164/2020; Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, feito pela empresa Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando que os novos valores apresentados pela empresa estão de acordo com a média de preços do mercado; E ainda, considerando a necessidade de reestabelecimento da relação inicialmente pactuada, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela Medic Stock Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Eireli - EPP, para os itens 02, 03 e 04 constantes na Ata de Registro de Preços nº 58/2019, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. Referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 15 de abril de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Betim/MG, 25 de agosto de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no Órgão Oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2020. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2019. REFERÊNCIA: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro - Empresa: Med Center Comercial Ltda - CNPJ: 00.874.929/0001-40. **DECISÃO.** Considerando a abertura do processo administrativo nº 29/2020, visando a análise da pertinência do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda; Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde declarou pandemia do novo Coronavírus, devido a velocidade de propagação geográfica do vírus; Considerando que com a disseminação do vírus diversos setores foram afetados, propiciando incontáveis consequências em escala global; Considerando o Parecer Contábil acostado aos autos; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 163/2020; Considerando que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, feito pela empresa Med Center Comercial Ltda foi devidamente instruído, preenchendo os requisitos legais, em observância a Lei nº 8.666/93 e ao Decreto nº 7.892/13; Considerando que os novos valores apresentados pela empresa estão de acordo com a média de preços do mercado; E ainda, considerando a necessidade de reestabelecimento da relação inicialmente pactuada, **DEFIRO** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, pleiteado pela empresa Med Center Comercial Ltda, para os itens 20, 22 e 27, constantes na Ata de Registro de Preços nº 04/2020, e determino a realização de termo aditivo, para devida formalização das alterações. Referido reequilíbrio aplicar-se-á a partir de 27 de abril de 2020, não abrangendo as autorizações de fornecimento emitidas antes do período mencionado. Betim/MG, 25 de agosto de 2020. Lidiane Monteiro Coelho, designada para a prática dos atos especificados no inciso VI da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos I e II da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no órgão oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Daniel Castro Silva fica designado como fiscal da Ata nº 47/2020, decorrente do processo licitatório nº 63/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 47/2020. Processo Licitatório nº 63/2020, Pregão Eletrônico nº 41/2020. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos hidroeletrólitos. Empresas detentoras dos preços registrados: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. RESOLUÇÃO Nº 86, DE 25 DE AGOSTO DE 2020. Dispõe sobre a instituição de comissão técnica no âmbito da ICISMEP, para avaliação da prova de conceito a ser realizada pela empresa melhor classificada no processo licitatório nº 111/2020. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, neste ato representado por Sthefanie Gosling Alvarenga, devidamente designada para a prática dos atos especificados nos incisos III, IV, V e VII da Resolução nº 88/2019, de 19 de junho de 2019, e incisos V e VI da Resolução nº 27, de 04 de maio de 2018, conforme Resolução nº 85, de 18 de agosto de 2020, publicada no órgão oficial da Instituição em 19 de agosto de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão Técnica, no âmbito da ICISMEP, para avaliação da prova de conceito a ser executada pela empresa melhor classificada no processo licitatório nº 111/2020, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de chamada biométrica por reconhecimento facial, para registro de frequência escolar com utilização de equipamentos de biometria facial, na modalidade de prestação de serviços de instalação, treinamento e suporte técnico no referido sistema, para atender aos municípios consorciados à ICISMEP. Art. 2º - A Comissão instituída no art. 1º será composta pelos seguintes membros: I - Wagner Araújo - matrícula 1691; II - Patrick Antônio Santos Oliveira - matrícula 1641; III - Ana Tamires Jardim - matrícula 1587. Art. 3º - A Comissão terá como atribuição a emissão de parecer técnico quanto ao pleno atendimento dos requisitos dispostos no edital. Art. 4º - A Comissão instituída por meio desta Resolução perdurará até a homologação definitiva do procedimento a que faz referência. Art. 5º. Os membros componentes desta Comissão e indicados no art. 2º não perceberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste múnus. Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 25 de agosto de 2020. Sthefanie Gosling Alvarenga, gerente na ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 46/2020. Processo Licitatório nº 61/2020, Pregão Eletrônico nº 39/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos. Empresas detentoras dos preços registrados: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA,

H. STRATTNER & CIA LTDA, MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA, V.L. FUZETI COMERCIAL ME e WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representantes das detentoras dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na ICISMEP, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado Daniel Castro Silva fica designado como fiscal da Ata nº 46/2020, decorrente do processo licitatório nº 61/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médicos. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Contrato. Genildo Costa de Souza, gerente da Gestão de Inovação e Logística, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado(a) Alfredo Davi Januzzi fica designado como fiscal do Contrato nº 34/2020, decorrente do Processo nº 120/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de teste de constância e levantamento radiométrico em equipamento médico (mamógrafo). A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP e a empresa AMBIENTAL PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA ME, CNPJ nº 07.005.650/0001-79, celebram o Contrato nº 34/2020. Processo nº 120/2020, Dispensa de Licitação nº 36/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de teste de constância e levantamento radiométrico em equipamento médico (mamógrafo). Vigência: 12 meses, a contar de 21/08/2020. Valor global: R\$ 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e Kelly Cristina Barbosa, procuradora da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Diretoria de Gestão em Inovação e Logística, com endereço na Rua Córsega, nº 318, Bairro Arquipélago Verde, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3512-4420.